



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 5009892-04.2020.8.21.0027

Ação: Recuperação Judicial

3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria/RS

Recuperandas: Veígra Comércio de Veículos EIRELI e

Metrobus Comércio de Veículos Ltda.

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação CNJ.....	5
1.3. Estágio Processual.....	7
1.4. Cronograma Processual.....	8
1.5. Principais Eventos.....	10
2. Informações sobre as Recuperandas.....	12
2.1. Histórico.....	13
2.2. Estrutura Societária.....	14
2.3. Atividade Empresarial	16
2.4. Estabelecimento – Localização	18
2.5. Quadro Funcional.....	19
2.6. Reunião com a Administração.....	20
3. Créditos.....	22
3.1. Créditos Concursais.....	23
3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal.....	25
3.3. Créditos Extraconcursais - Outros.....	27
4. Análise Econômico-Financeira.....	28
4.1. Ativo.....	29
4.2. Passivo.....	32
4.3. Resultado.....	34
4.4. Indicadores Financeiros.....	36
5. Informações Adicionais.....	40
5.1. Passivo Contingente – Obrigações Ilíquidas.....	41
5.2. Cumprimento das Obrigações.....	43
5.3. Plano de Recuperação.....	44
6. Glossário.....	45
7. Registro Fotográfico.....	47

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Estágio Processual
- 1.4. Cronograma Processual
- 1.5. Eventos do Mês
- 1.6. Incidentes do Mês
- 1.7. Recursos Interpostos

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da [Veígra Comércio de Veículos EIRELI \(“Veígra”\)](#) e [Metrobus Comércio de Veículos Ltda. \(“Metrobus”\)](#), as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas Recuperandas sobre os negócios e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

A administração das Recuperandas e seus sócios não impuseram qualquer restrição à esta Equipe Técnica para que fosse possível: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas. Este

relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

[Cumpre destacar que os demonstrativos contábeis consolidados que serão apresentados neste relatório foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Recuperandas. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 \(Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Demonstrações Consolidadas\) pelos responsáveis da contabilidade das Devedoras.](#) Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão [expressos em reais \(R\\$\)](#).

Esta Administração Judicial acordou com os representantes das Recuperandas que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia [10 do mês subsequente](#) àquele ao qual o relatório de atividades se refere. Cumpre ressaltar que todos os documentos utilizados para a elaboração deste relatório foram disponibilizados à Equipe Técnica [nos dias 10/02/2021 e 08/03/2021](#).

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da [padronização dos relatórios mensais de atividades](#) apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, esta Equipe Técnica apresenta na [página seguinte um resumo com as principais recomendações do Conselho](#), avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicável, indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório.



1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.2.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.2.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não	
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	19
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	19
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	19
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Sim	19
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	28
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	29
2.2.5.2	Passivo	Sim	32
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	27
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	25
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	41
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Sim	25
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	27
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Sim	27
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigações de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigações de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigações de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	41
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	43
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	43
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	34
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	35
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Não	
2.2.11	Eventos do mês	Sim	10

1.3 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 01/10/2020 por um grupo econômico em litisconsórcio ativo dedicado ao comércio de veículos automotores, comércio de peças e componentes automotivos e prestação de serviços de manutenção (Evento 1).

Distribuída a petição inicial, sobreveio despacho determinando a realização de perícia prévia, nos termos da Recomendação nº 57/2019 do CNJ, para constatar a adequação da documentação apresentada e as reais condições de funcionamento das Empresas.

Com a entrega do Laudo de Perícia Prévia (Evento 10), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial em 29/11/2020 (Evento 27), nomeando-se esta Equipe Técnica para o cargo de Administradora Judicial.

No mesmo despacho, ficou assentado pelo Juízo que os prazos para a fase de verificação extrajudicial de créditos seriam computados em úteis.

Sendo assim, tendo como *dies a quo* a data da decisão que deferiu o processamento, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções

(*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, finda em 28/05/2021.

As correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005, foram remetidas logo após a investidura no encargo. O edital de que trata o art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/0005, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 04/12/2020, considerando-se publicado no dia 07/12/2020, marco do início da fase administrativa de verificação de créditos conduzida pela Administração Judicial.

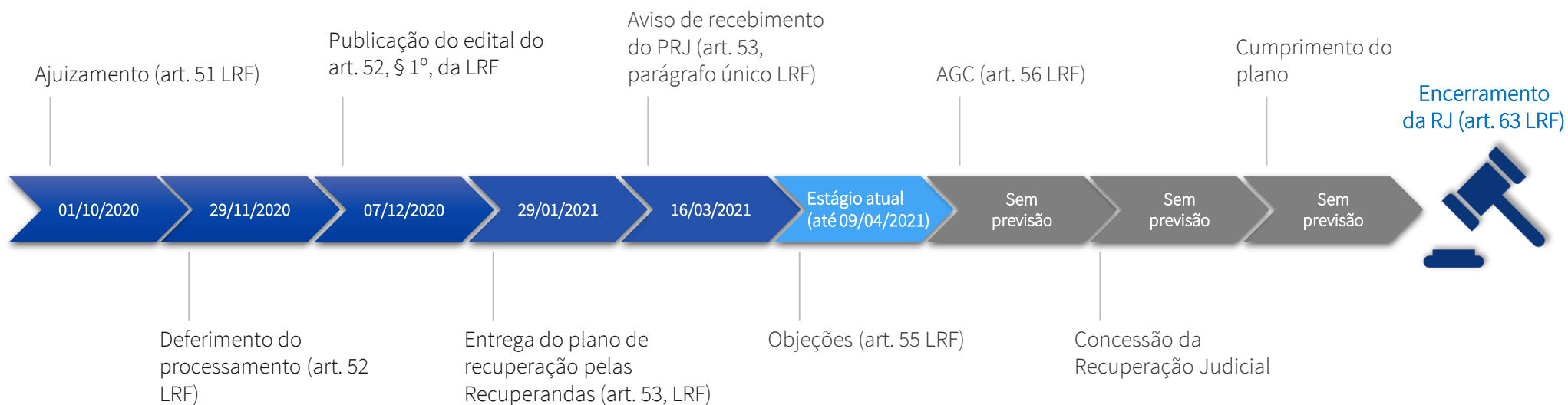
Após análise das habilitações e divergências recebidas administrativamente, a Administração Judicial apresentou a relação de credores de que trata o art. 7º, § 2º, da LRF, o que culminou com a publicado de edital em 16/03/2021.

Dentro do prazo legal, as Recuperandas apresentaram o plano de recuperação, justificando a publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da LRF, em 16/03/2021.

É como se encontra o processo.

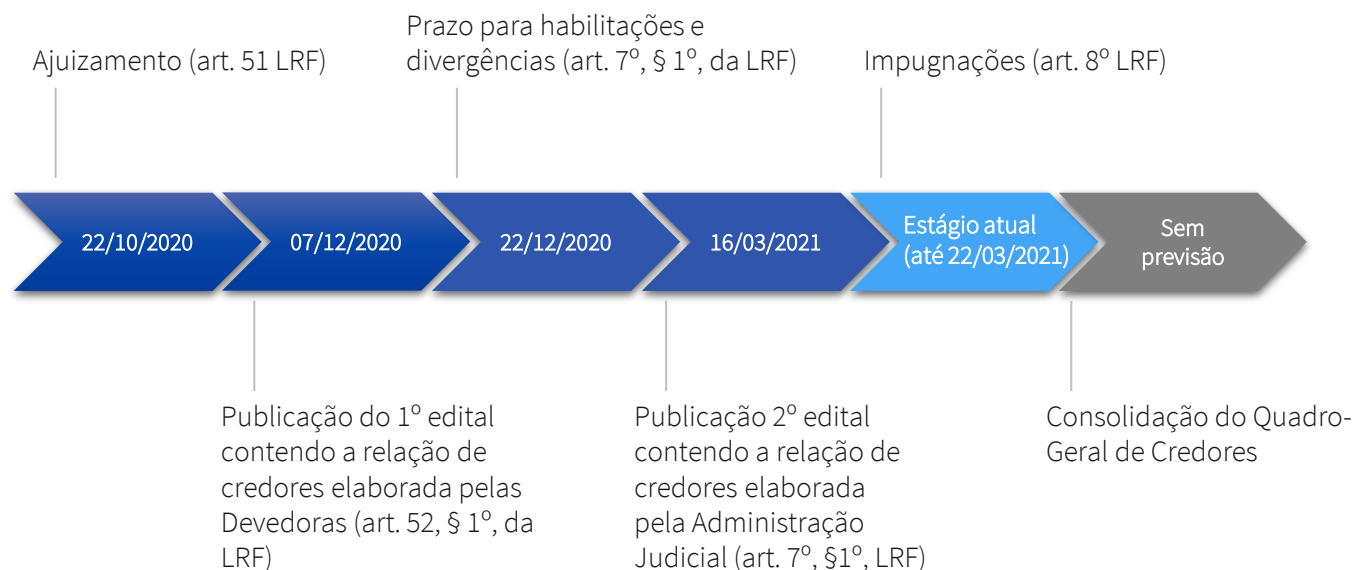
1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial** das Recuperandas, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma da Verificação de Créditos](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.5 Principais Eventos

Apresenta-se abaixo a relação de todos os eventos relevantes que tramitaram no processo de Recuperação Judicial desde o ajuizamento:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
29/01/2021	RMA apresentado pela Administração Judicial	Evento 75
29/01/2021	Plano de recuperação das Recuperandas	Evento 76
08/02/2021	Petição sobre processado até o Evento 78, apresentada pela Administração Judicial	Evento 79
10/02/2021	Pedido de habilitação de crédito de Janice Aparecida Dias	Evento 80
12/02/2021	Decisão judicial	Evento 81
02/03/2021	Pedido de habilitação de crédito de Agrale S/A	Evento 88
09/03/2021	Apresentação do relatório extrajudicial de verificação de créditos elaborado pela Administração Judicial	Evento 89
10/03/2021	Ofícios da Justiça do Trabalho	Evento 90
12/03/2021	Edital conjunto (art. 7º, § 2º, e art. 53, parágrafo único, ambos da LRF)	Evento 91
12/03/2021	Parecer MP	Evento 92

1.5 Principais Eventos



Apresenta-se abaixo a relação de todos os eventos relevantes que tramitaram no processo de Recuperação Judicial desde o ajuizamento:

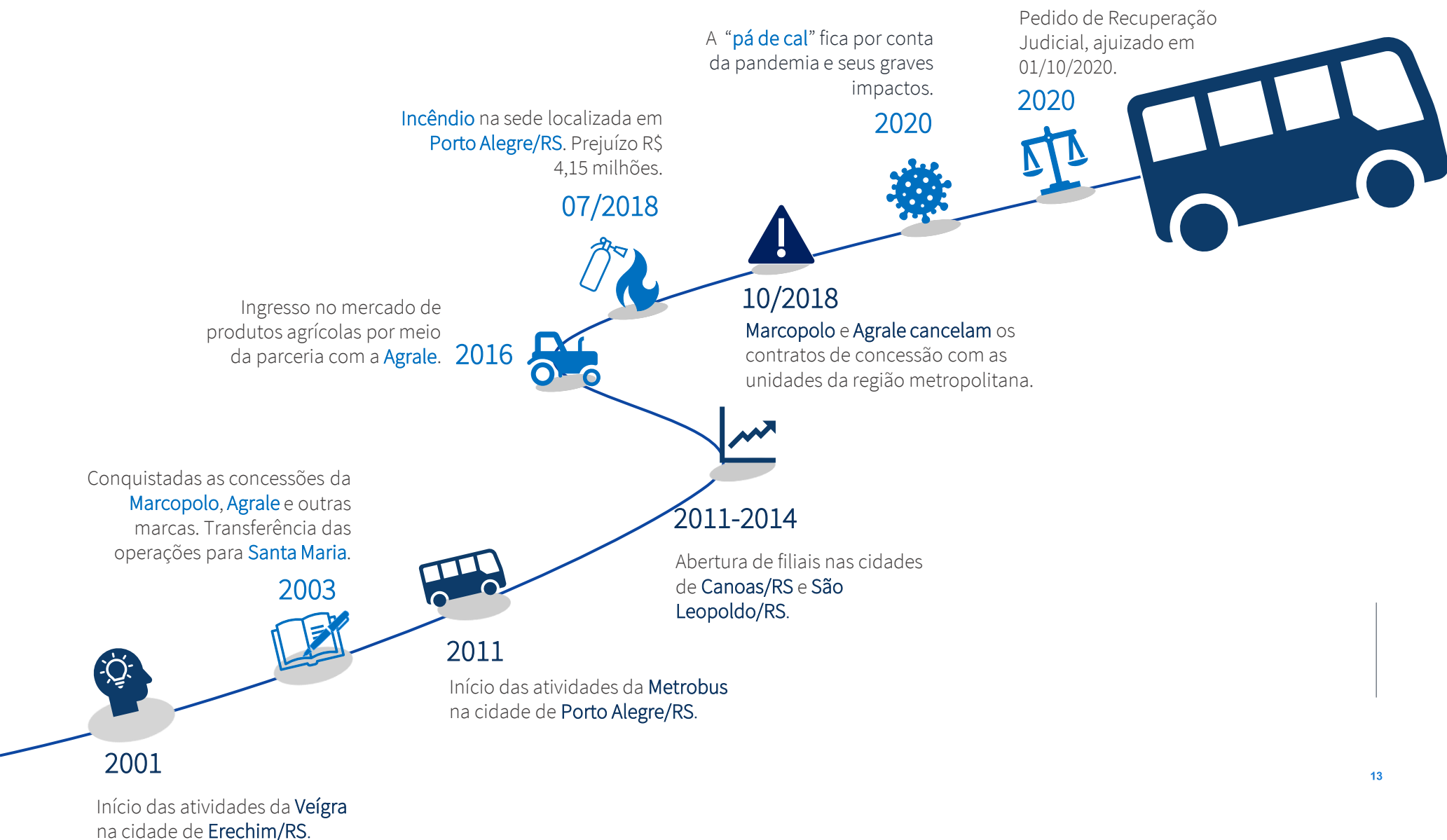
Data do Evento	Conteúdo	Autos
15/03/2021	Petição Perita	Evento 93
15/03/2021	Petição Recuperandas para comprovar pagamento honorários Perita	Evento 94
23/03/2021	Petição Recuperandas com juntada do laudo de avaliação de bens e ativos	Evento 95

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

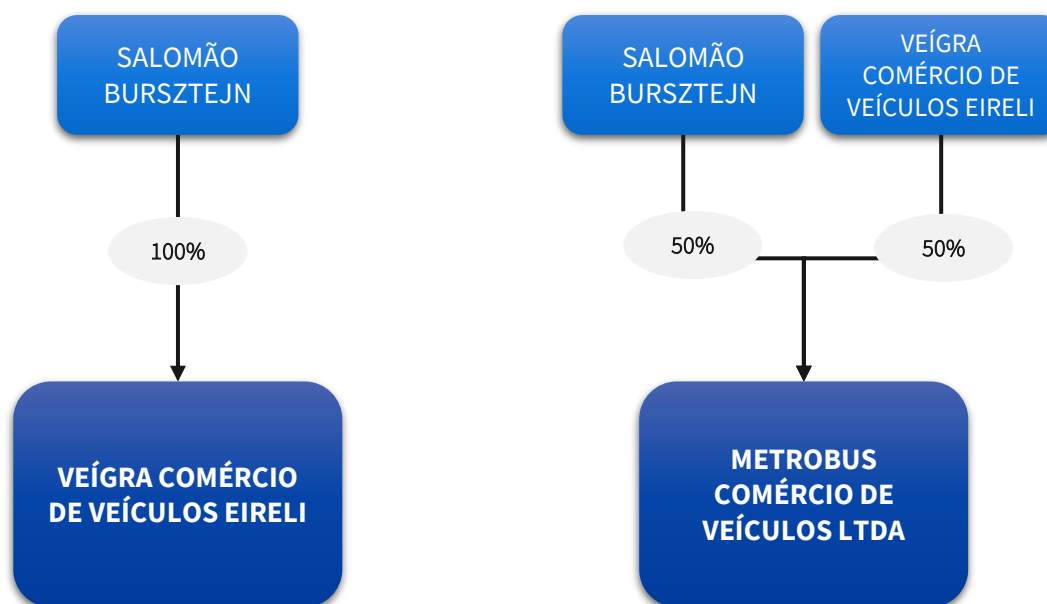
2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Atividade Empresarial
- 2.4. Estabelecimentos – Localização
- 2.5. Quadro Funcional
- 2.6. Reunião com a Administração

2.1 Histórico do Grupo Econômico



2.2 Estrutura Societária - Grupo Econômico



2.2 Estrutura Societária - Grupo Econômico

VEÍGRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI	METROBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 04.859.689/0001-65	CNPJ: 14.145.401/0001-44
Rod BR-158, Número 10665 – KM 01 Santa Maria/RS	Rod BR-158, Número 10665 – Anexo A Santa Maria/RS
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	Empresa Empresária Limitada
Capital Social: R\$ 110.000,00	Capital Social: R\$ 300.000,00
Sócio-administrador: Salomão Bursztejn	Sócios: Salomão Bursztejn (sócio-administrador) e Veígra Comércio de Veículos EIRELI

2.3 Atividade Empresarial

Atualmente a Veígra Comércio de Veículos EIRELI (“**Veígra**”) tem por atividade principal a revenda de micro-ônibus da marca **Volare** (do **Grupo Marcopolo**). Em 2020, tal atividade representou aproximadamente 80% do faturamento da Recuperanda, sendo que a margem de lucro deste tipo de operação gira em torno de 15% a 25%.

O **Poder Público** é responsável pela aquisição de 3 a cada 4 veículos comercializados pela Veígra. Tais veículos são destinados a quartéis e outras entidades distribuídas nos municípios da região central do Estado do Rio Grande do Sul.

Já no tocante aos clientes da **iniciativa privada**, as principais vendas estão concentradas no setor da educação. Nesse sentido, em razão da paralisação das aulas nas escolas e nas universidades, há expectativa de que exista uma demanda repressada que possa beneficiar as Recuperandas em um futuro próximo.

A Devedora também dispõe de **serviço de manutenção** de veículos (realizado por mecânica parceira) e de **revenda de peças**.

Embora tais atividades representem aproximadamente 20% do faturamento anual, apresentam margem de lucro mais elevada se comparada à venda de veículos novos ou seminovos. (a margem de lucro da oficina pode chegar a 50%).

Já a Metrobus Comércio de Veículos Ltda. (“**Metrobus**”) atualmente não pratica a revenda de veículos. Em 2020, a Devedora havia registrado nos demonstrativos contábeis apenas receitas advindas de prestação de serviços e venda de peças, as quais perfizeram o montante de R\$ 139.004,01. Já em janeiro de 2021, a Recuperanda não auferiu receitas.



2.3 Atividade Empresarial

Conforme informações disponibilizadas no site das Recuperandas, os modelos comercializados são divididos nas linhas de [turismo](#), [fretamento](#), [urbano](#), [rural](#), [unidades especiais](#), [escolar](#) e [seminovos](#). Abaixo são apresentados alguns dos principais veículos:



Fretamento



Urbano



Unidades Especiais



Turismo



Escolar



Rural



Seminovos

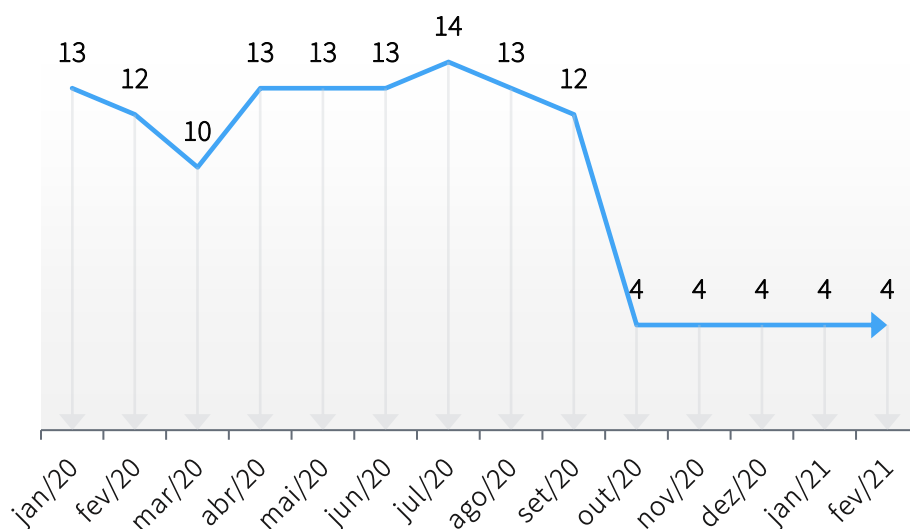
2.4 Estabelecimento - **Localização**

A sede das Recuperandas fica localizada na Rodovia BR-158, Número 10.665 – Km 01, na cidade de Santa Maria/RS.



2.5 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da **Veígra Comércio de Veículos EIRELI**:



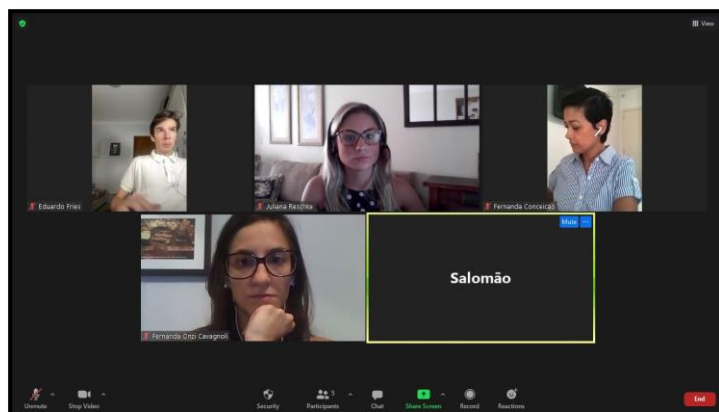
As informações acima demonstradas foram extraídas do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) disponibilizado pela Recuperanda. Conforme informado pelos representantes, em **fevereiro de 2021**, a Devedora dispunha de 4 funcionários trabalhando no regime celetista e de outros 8 colaboradores com atuação como pessoa jurídica.



Por sua vez, a **Metrobus** teve seu último funcionário desligado no mês de julho de 2020.

2.6 Reunião com a Administração

No dia **15 de março de 2021**, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com as Recuperandas, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais durante o mês de **fevereiro/2021**. A reunião foi realizada com o representante das Empresas, Sr. Salomão, e com a sua equipe jurídica, Dra. Fernanda Conceição e Dra. Fernanda Cavagnoli. Abaixo segue imagem da videoconferência:



Inicialmente, a Administração Judicial questionou o representante das Recuperandas sobre o cenário de *lockdown* e bandeira preta em vigência em todo o Estado do Rio Grande do Sul. Em resposta, foi relatado que as **atividades da Veígra são consideradas essenciais**, posto que atendem diretamente às demandas do poder público, sendo que a **integralidade dos funcionários está em regime presencial**. De tal modo,

com o fito de manter a segurança dos colaboradores, **as medidas sanitárias foram intensificadas**, dentre elas a desinfecção diária dos veículos antes do início dos trabalhos.

Todavia, é perceptível uma **grande preocupação por parte dos clientes**, impactando diretamente nas atividades empresariais. Conforme mencionado na última reunião, havia um **planejamento inicial de venda de 12 (doze) unidades de ônibus escolares em 2021**; no entanto, em decorrência do recrudescimento da pandemia do coronavírus e a impossibilidade no retorno às aulas, **até o presente momento, foi realizada apenas 1 (uma) alienação**.

Para o mês de março/2021, há **perspectiva de venda de mais uma unidade** de ônibus escolar.

Os reflexos da ampliação das medidas restritivas impostas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul devem ser notados no **faturamento do mês de abril/2021**.

2.6 Reunião com a Administração

No tocante à **captação de novos clientes**, os contatos estão sendo realizados por meio eletrônico, haja vista a inviabilidade, no momento atual, da realização da venda técnica. Estão ocorrendo tratativas com a **empresa Michelin**, a fim de firmar parceria com a fornecedora de pneus. Ademais, estão sendo realizadas negociações com a **empresa Évora**, a qual possui *expertise* na área de lubrificantes automotivos e industriais.

Nesse sentido, foi reiterado que as Recuperandas estão buscando alternativas para **agregar seu portfólio de produtos** e **aumentar o faturamento**.

No que diz respeito a prognósticos futuros, o Sr. Salomão relatou estar buscando ampliar o faturamento proveniente da oficina. Caso se efetive a volta às aulas no mês de abril/2021 ou maio/2021, é provável que se façam necessários mais técnicos operando no setor de manutenção.

Por conseguinte, foi apontada a **baixa disponibilidade de caixa** das Recuperandas. Neste ponto, estão dando especial atenção para **garantir que o pagamento aos fornecedores** ocorra regularmente.

Ato subsequente, o Sr. Salomão indicou que as Recuperandas têm **veículos paralisados que não estão revertendo benefícios às atividades**. Assim, ponderou acerca da possibilidade de alienação para gerar certo fôlego no fluxo de caixa. Em resposta, esta Equipe Técnica instruiu a equipe jurídica das Empresas a apresentarem manifestação no processo com a relação dos bens que há a pretensão de alienação, bem como a justificativa e devida importância dessa operação para o soerguimento das atividades.

As **despesas correntes** (água, luz, energia elétrica) estão sendo adimplidas tempestivamente, bem como o 13º salário. Não houve venda ou aquisição de ativo imobilizado desde a última videoconferência com esta Equipe Técnica, tampouco adesão a empréstimos.

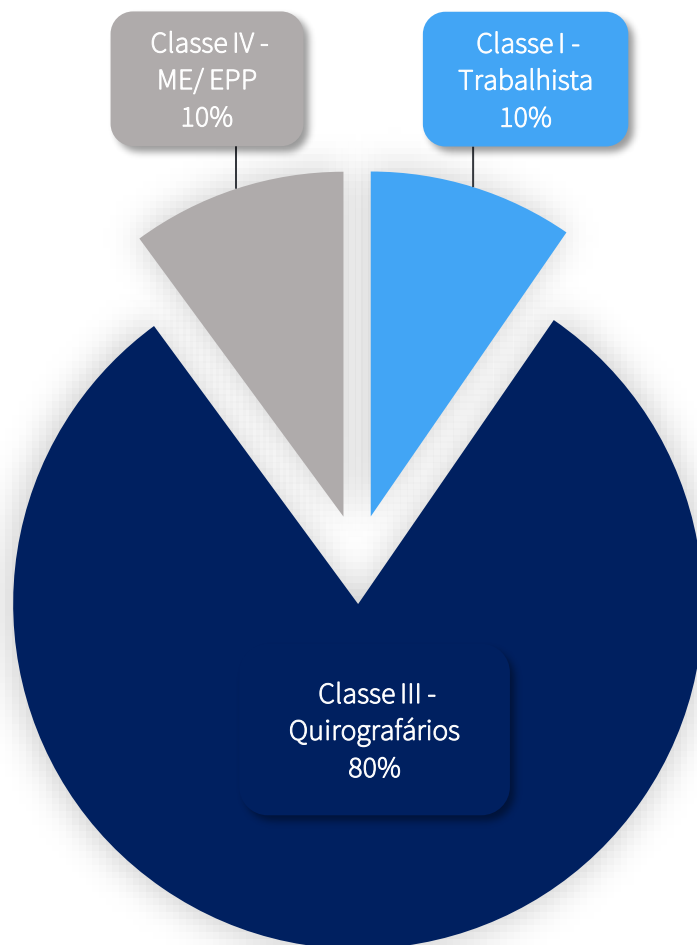
Finalmente, discorreu-se que as Recuperandas buscarão junto aos advogados(as) as **melhores soluções para equacionar o passivo tributário**.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Concurrais - Veígra
- 3.2. Concurrais - Metrobus
- 3.3. Extraconcurrais – Passivo Fiscal
- 3.4. Créditos Extraconcurrais - Outros

3.1 Créditos Concurais – Metrobus



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial da Devedora corresponde à monta de **R\$ 2.148.710,30**. A lista de credores é composta pela **Classe I (R\$ 206.334,83)**, **Classe III (R\$ 1.725.818,41)** e **Classe IV ME/EPP (R\$ 216.557,06)**.

Em relação ao número de credores, atualmente, há:

- ✓ 2 credores na Classe I;
- ✓ 35 credores na Classe III;
- ✓ 26 credores na Classe IV.

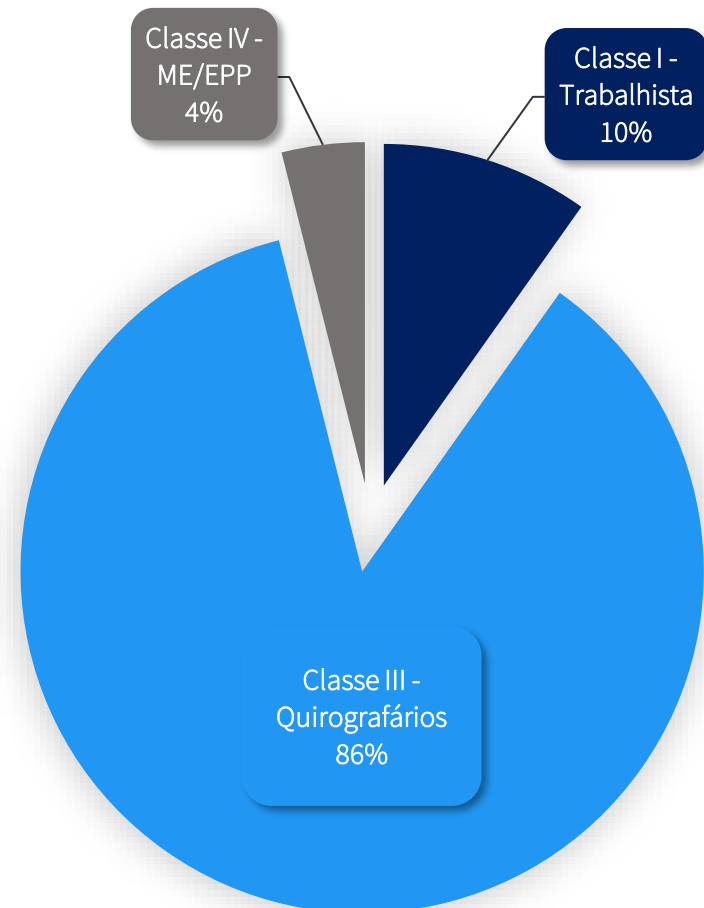
Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no relação de credores do artigo 7º, § 2º, da LRF.

3.1 Créditos Concurais – Veígra

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial da Devedora corresponde à monta de R\$ 4.140.528,02. A lista de credores é composta pela Classe I (R\$ 406.402,82), Classe III (R\$ 3.571.749,02) e Classe IV (R\$ 162.376,18).

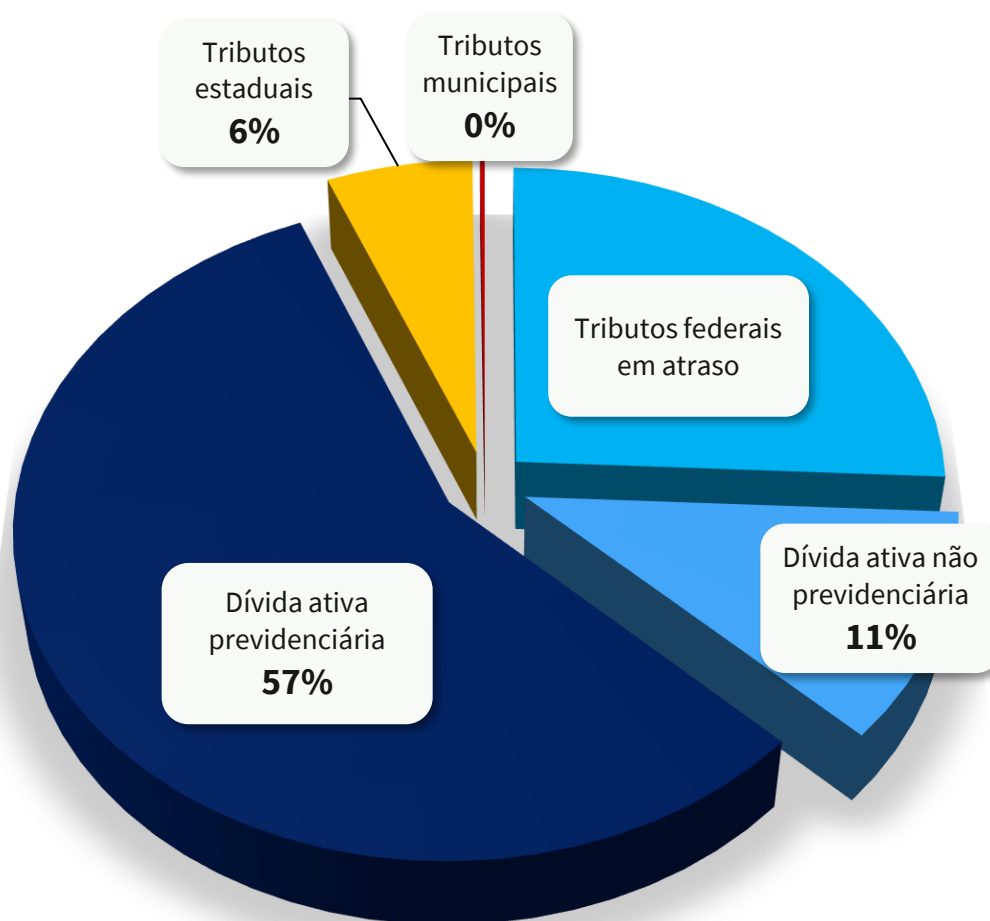
Em relação ao número de credores, atualmente, há:

- ✓ 15 credores na Classe I;
- ✓ 67 credores na Classe III;
- ✓ 71 credores na Classe IV.



Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no relação de credores do artigo 7º, § 2º, da LRF.

3.1 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal Veígra



O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 1.376.021,25**, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Tributos federais em atraso ¹	R\$ 354.113,22	25,73%
Dívida ativa não previdenciária ²	R\$ 155.885,78	11,33%
Dívida ativa previdenciária ³	R\$ 781.251,43	56,78%
Tributos estaduais ⁴	R\$ 82.108,21	5,97%
Tributos municipais ⁵	R\$ 2.662,60	0,19%

¹Conforme relatório e-CAC extraído em 05/03/2021;

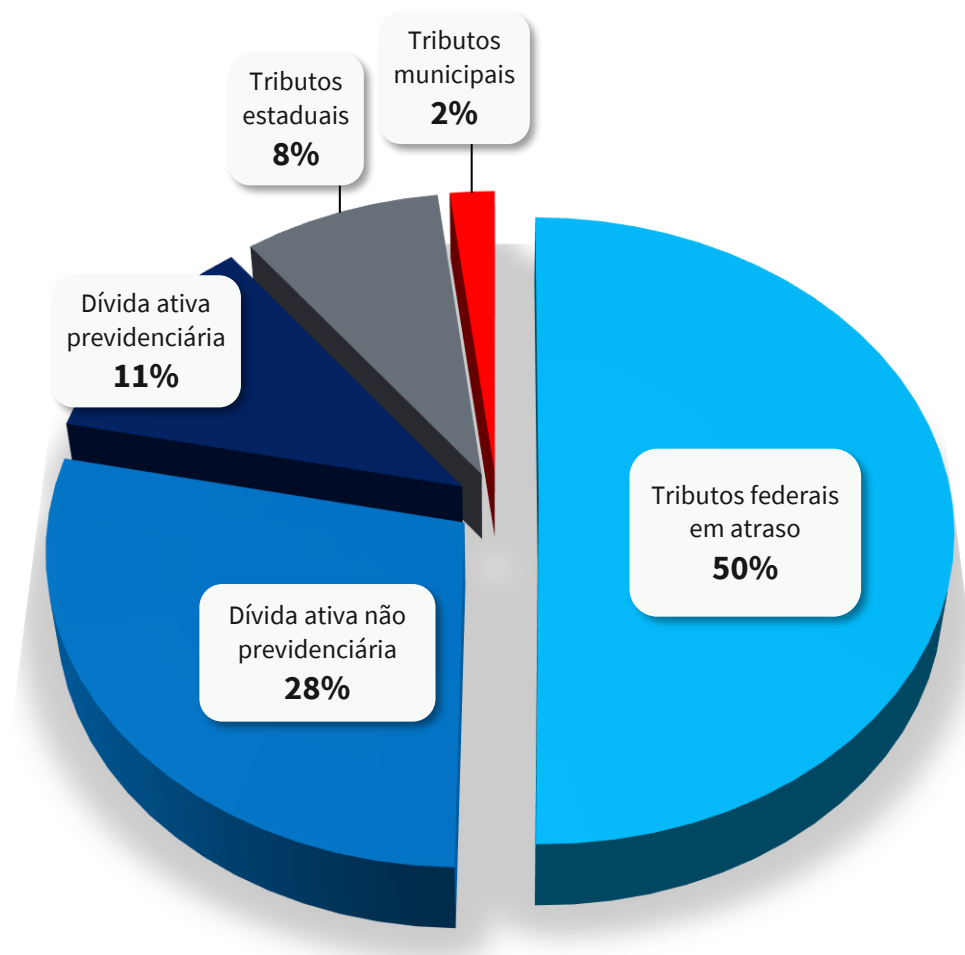
²Conforme consulta realizada no dia 17 de março de 2021 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

³Conforme consulta realizada no dia 17 de março de 2021 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

⁴Conforme "Relatório Painel do Contribuinte" emitido pela SEFAZ/RS em 05/03/2021;

⁵Conforme balancete com data-base de 31/01/2021.

3.1 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal Metrobus



O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 717.791,93**, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Tributos federais em atraso ¹	R\$ 360.592,54	50,24%
Dívida ativa não previdenciária ²	R\$ 201.644,09	28,09%
Dívida ativa previdenciária ³	R\$ 81.440,33	11,35%
Tributos estaduais ⁴	R\$ 60.397,02	8,41%
Tributos municipais ⁵	R\$ 13.717,95	1,91%

¹Conforme relatório e-CAC extraído em 05/03/2021;

²Conforme consulta realizada no dia 17 de março de 2021 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

³Conforme consulta realizada no dia 17 de março de 2021 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

⁴Conforme "Relatório Painel do Contribuinte" emitido pela SEFAZ/RS em 05/03/2021;

⁵Conforme balancete com data-base de 31/01/2021.

3.3 Créditos Extraconcursais – Outros

Os títulos de crédito extraconcursais das Recuperandas perfaziam a monta aproximada de R\$ 1.746.257,20 em 31 de outubro de 2020. Tal montante era composto pelas seguintes dívidas:

Emissor	Devedora	Valor	Tipo de garantia
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VEÍGRA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 556.510,00	Alienação Fiduciária
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	METROBUS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 1.189.747,20	Alienação Fiduciária

Total **R\$ 1.746.257,20**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Resultado
- 4.4. Indicadores Financeiros

4.1 Análise Financeira – Ativo

Primeiramente, apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial Consolidado** das Recuperandas:

	jan/21	AV%	AH%	dez/20	nov/20
Caixa e Equivalentes de Caixa	707.736	12%	-16%	722.967	822.939
Clientes	563.422	10%	-44%	823.481	811.891
Impostos a Recuperar	342.680	6%	8%	315.075	315.934
Estoques	1.234.593	22%	-3%	1.246.530	1.273.874
Despesas Exercício Seguinte	2.362.865	41%	-1%	2.371.100	2.387.695
Outros Ativos	16.891	0%	0%	16.891	16.891
ATIVO CIRCULANTE	5.228.188	91%	-8%	5.496.044	5.629.224
Realizável a longo prazo	45.815	1%	37%	36.301	29.027
Investimentos	4.023	0%	0%	4.023	4.023
Ativo Imobilizado	374.297	7%	-1%	378.641	379.439
Ativo Intangível	66.615	1%	0%	66.615	66.615
ATIVO NÃO CIRCULANTE	490.750	9%	2%	485.580	479.104
TOTAL DO ATIVO	5.718.937	100%	-7%	5.981.625	6.108.329

AV% - Análise vertical - com base no total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre novembro/2020 e janeiro/2021 cada rubrica.

Nota: cumpre ressaltar que o quadro acima apresenta um simples somatório de cada rubrica dos balancetes mensais da Veígra Comércio de Veículos EIRELI e da Metrobus Comércio de Veículos Ltda. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis da contabilidade das Devedoras. A iniciativa desta Equipe Técnica de consolidar tais informações objetiva facilitar a compreensão da saúde financeira por parte dos leitores.

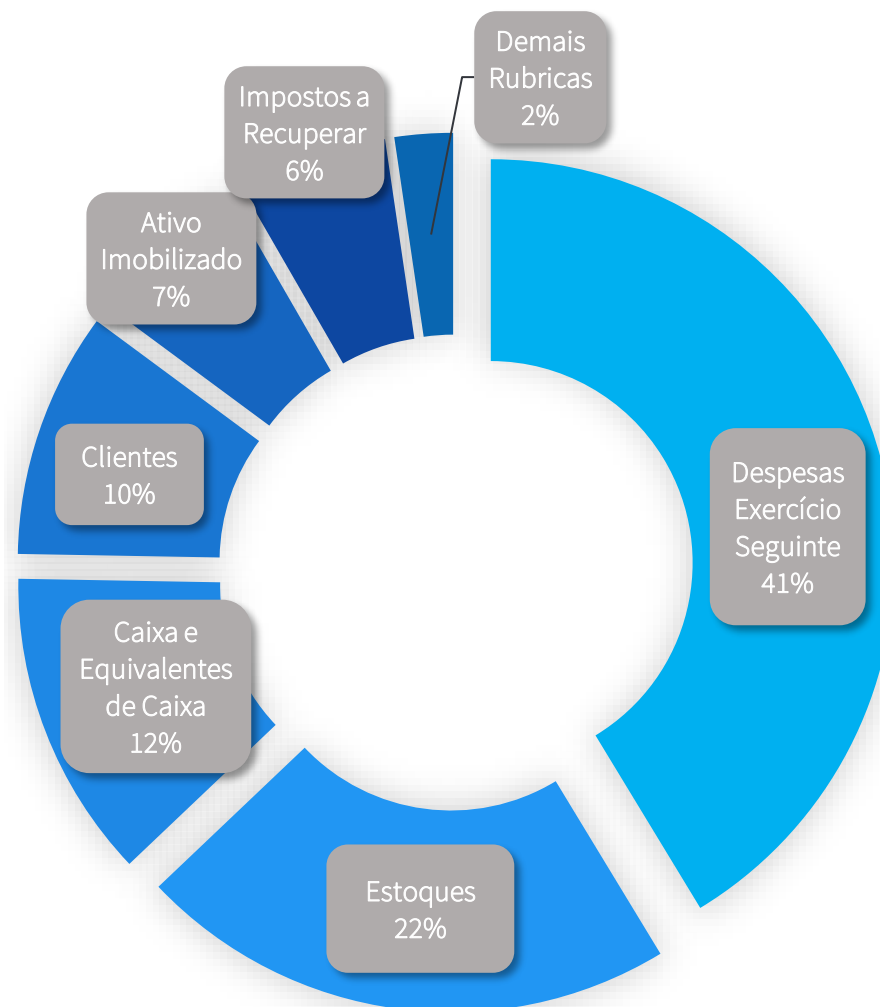
4.1 Análise Financeira – Ativo

Com relação às variações dos saldos contábeis do **ativo**, entre os meses de **novembro/2020 e janeiro/2021**, a Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

Primeiramente, verifica-se que a rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** apresentou redução de 16% no saldo do mês de janeiro/2021. No entanto, a quantia não tem correspondência com os extratos bancários disponibilizados pelos responsáveis pelas Empresas, sendo possível afirmar que tal condição não reflete a real e atual disponibilidade de recursos das Devedoras.

No que diz respeito à rubrica **Clientes**, observa-se que o saldo em 31/01/2021 foi 44% inferior ao resultado apresentado ao final do mês de novembro/2021. Tal situação é reflexo das consequências advindas do contexto pandêmico da Covid-19 e da ampliação das medidas restritivas impostas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Com 22% de representatividade perante o ativo total das Empresas, a conta **Estoques** também apresentou uma pequena queda: 3%. A rubrica é composta por saldos de peças em estoques (R\$ 1.157.593,22) e veículos seminovos (R\$ 77.000,00).

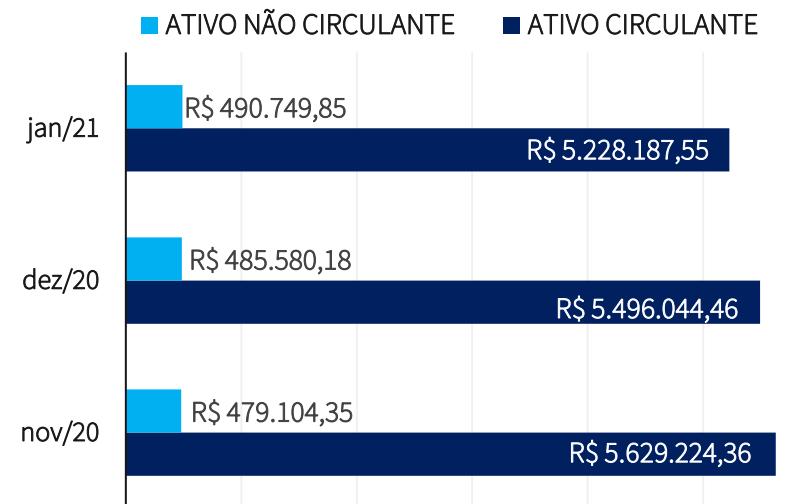


4.1 Análise Financeira – Ativo

Nota-se que **91% do ativo total** das Empresas correspondem ao grupo de contas do Ativo Circulante. Ou seja, são os recursos que ou estão disponíveis ou que se tornarão disponíveis no curto prazo para as Recuperandas realizarem as suas operações.

Por outro lado, os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal das Empresas e dos seus empreendimentos, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, representam apenas 9%.

Nesse sentido, destaca-se que a **variação de 1%**, entre os meses de novembro/2020 e janeiro/2021, no saldo da rubrica **Ativo Imobilizado**, corresponde integralmente a valores com depreciação acumulada.



4.2 Análise Financeira – Passivo

Primeiramente, apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial Consolidado** das Recuperandas:

	jan/21	AV%	AH%	dez/20	nov/20
Fornecedores	1.009.747	14%	-36%	1.248.970	1.378.166
Obrigações Sociais	794.626	11%	0%	792.212	793.458
Obrigações Tributárias	150.509	2%	17%	127.807	124.905
Empréstimos e Financiamentos	2.056.268	29%	0%	2.056.268	2.056.268
Outros passivos	2.237.514	32%	-1%	2.241.545	2.258.140
PASSIVO CIRCULANTE	6.248.665	89%	-6%	6.466.802	6.610.937
Outras obrigações	733.542	11%	0%	734.381	734.771
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	733.542	11%	0%	734.381	734.771
TOTAL DO PASSIVO	6.982.207	100%	-5%	7.201.183	7.345.708
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.263.270)	-18%	2%	(1.219.559)	(1.237.379)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.718.937	82%	-7%	5.981.625	6.108.329

AV% - Análise vertical - com base no total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre novembro/2020 e janeiro/2021 cada rubrica.

Nota: cumpre ressaltar que o quadro acima apresenta um simples somatório de cada rubrica dos balancetes mensais da Veígra Comércio de Veículos EIRELI e da Metrobus Comércio de Veículos Ltda. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis da contabilidade das Devedoras. A iniciativa desta Equipe Técnica de consolidar tais informações objetiva 32 facilitar a compreensão da saúde financeira por parte dos leitores.

4.2 Análise Financeira – Passivo

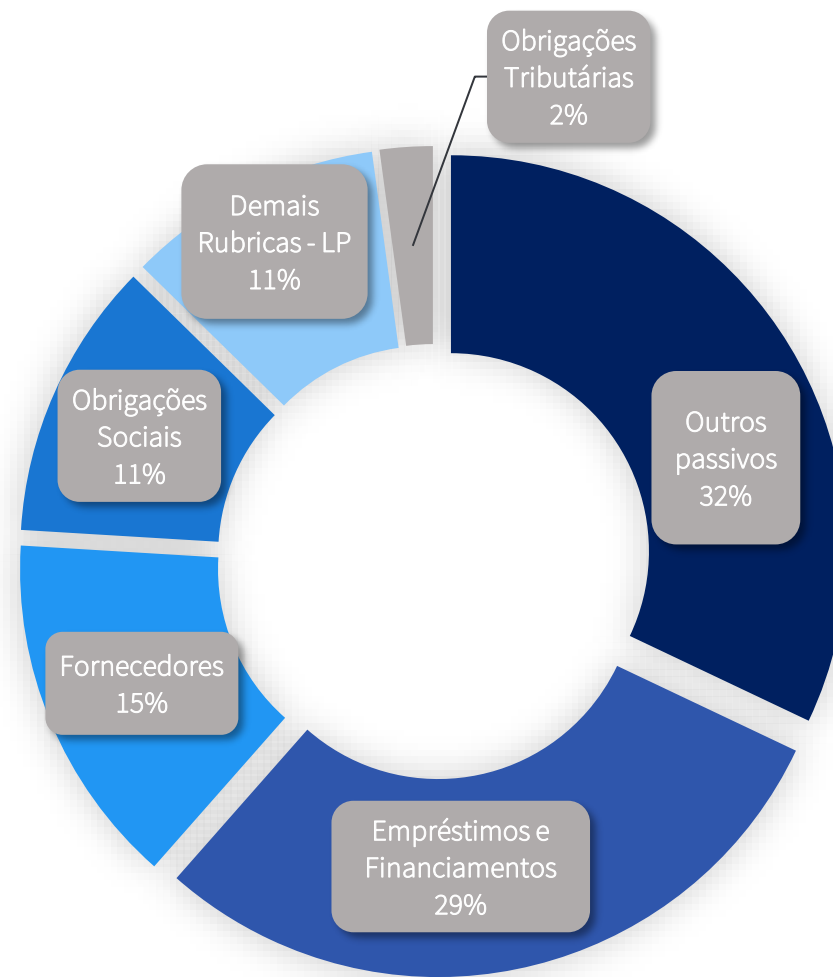
Em 31/01/2021, o **passivo total** (desconsiderando-se os valores atrelados ao Patrimônio Líquido) perfaz a quantia de R\$ 6.982.207,08, representando uma redução de 5% ante o mês de novembro/2020.

O montante registrado em **Fornecedores**, em janeiro/2021, apresentou uma queda de 36% frente ao saldo registrado em 30/11/2020. Todavia, ressalta-se que a rubrica apresenta apenas alguns valores detalhados no balancete contábil da Devedora Veígra, conforme composição apresentada abaixo:

Veígra - Fornecedores (saldo em 31/01/2021)	R\$ 935.876,66
Agrale S. A.	R\$ 311.960,59
Agritech Lavrale SA - Canoas	R\$ 234.581,15
Fornecedores	R\$ 388.786,92
Agritech Lavrale Ind. de Maq. Agrc - Caxias do Sul	R\$ 548,00

No que diz respeito à rubrica **Obrigações Tributárias**, houve um aumento 17% no saldo final do primeiro mês do ano corrente. Tal conta é composta, essencialmente, por valores atrelados a ICMS, ICMS sobre mercadorias de terceiros e provisão para imposto de renda.

No mês de janeiro/2021, a conta **Outros Passivos**, representando 32% perante o passivo total das Devedoras, apresentou composição por saldos correspondentes a compromissos diversos a pagar.



**Os valores registrados em nome de Agrale S.A. e Agritech Lavrale S.A. foram arrolados na lista de credores do processo recuperatório.*

4.3 Análise Financeira – Resultado

Apresenta-se abaixo a [Demonstração de Resultado do Exercício Consolidada](#) das Recuperandas:

	Resultados Mensais			Resultados Acumulados		
	jan/21	AV%	jan/20	dez/20	AV%	dez/19
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	106.360	100%	681.511	5.390.062	100%	8.783.321
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.482)	-5%	(46.224)	(535.117)	-10%	(699.627)
(=) RECEITA LÍQUIDA	100.878	95%	635.287	4.854.945	90%	8.083.694
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(98.537)	-93%	(820.732)	(4.956.992)	-92%	(6.945.665)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(43.643)	-41%	(23.656)	(452.318)	-8%	(412.488)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(41.302)	-39%	(209.102)	(554.365)	-10%	725.541
(+) RESULTADO FINANCEIRO	(1.753)	-2%	(5.526)	(116.667)	-2%	(328.604)
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(656)	-1%	-	(12.555)	0%	1.159.482
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	(43.711)	-41%	(214.628)	(683.587)	-13%	1.556.419
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	0%	(1.288)	-	0%	(83.866)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS S/ LUCRO	-	0%	-	-	0%	(250.065)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(43.711)	-41%	(215.916)	(683.587)	-13%	1.222.487

AV% - Análise vertical - com base na receita operacional bruta.

4.3 Análise Financeira – Resultado

No que diz respeito às **receitas auferidas**, observa-se uma queda drástica entre o mês de janeiro/2021 e o mesmo período em 2020. Tal situação está diretamente atrelada ao **cenário de pandemia instalado no país desde meados de março/2020**.

Por outro lado, em janeiro/2021, os valores correspondentes ao **custo dos produtos vendidos (CMV)** e às **despesas operacionais** foram inferiores aos montantes registrados no mesmo mês em 2020 – aplicando-se a devida proporcionalidade perante a receita auferida no período.

Dentre as **despesas incorridas em 31/01/2021**, destaca-se que os montantes mais significativos referem-se aos honorários contábeis (R\$ 4.843,58) e valores atrelados ao INSS (R\$ 5.177,56).

Enquanto, ao final do ano de 2019, as Empresas apresentaram lucro contábil de R\$ 1.222.487,43, o resultado obtido em 31/12/2020 apresentou um **prejuízo contábil de R\$ 683.587,30**.



4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns **indicadores financeiros** calculados com base nos saldos contábeis a fim de aprofundar a análise do desempenho das Recuperandas:

Indicadores	01/01/2021	01/12/2020	01/11/2020
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	-1.020.477	-970.758	-981.712
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	788.268	821.041	707.600
Liquidez Corrente (c)	0,8	0,8	0,9
Liquidez Imediata (d)	0,1	0,1	0,1
Liquidez Seca (e)	0,6	0,7	0,7
Liquidez Geral (f)	0,8	0,8	0,8
EBITDA (g)	-45.464	29.533	-40.220
Cobertura de Juros (h)	2594%	-1304%	337%
Grau de Endividamento (i)	-5,5	-5,9	-5,9
Margem EBITDA (k)	-42,7%	14,6%	-28,4%

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Contas a receber + estoques - fornecedores

(c) Ativo Circulante / Passivo Circulante:

(d) Disponibilidades / Passivo Circulante

(e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

(f) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

(g) Resultado antes do Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.

(h) EBITDA / Despesas Financeiras

(i) Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido.

(j) EBITDA / Receita Bruta

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá causar distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

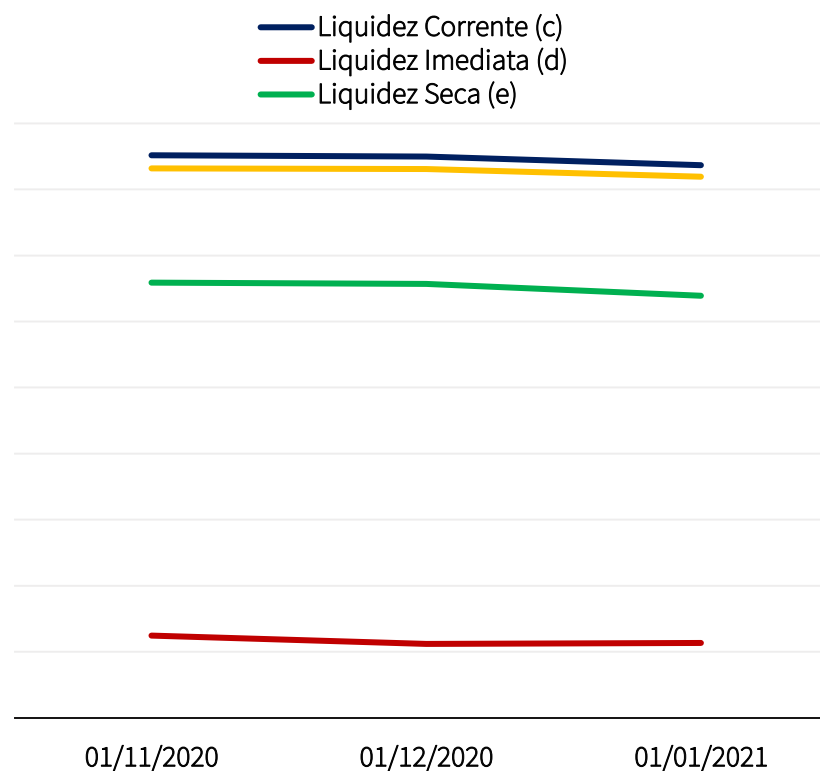
O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pelas Recuperandas:

Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **Se menor que 1:** não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo

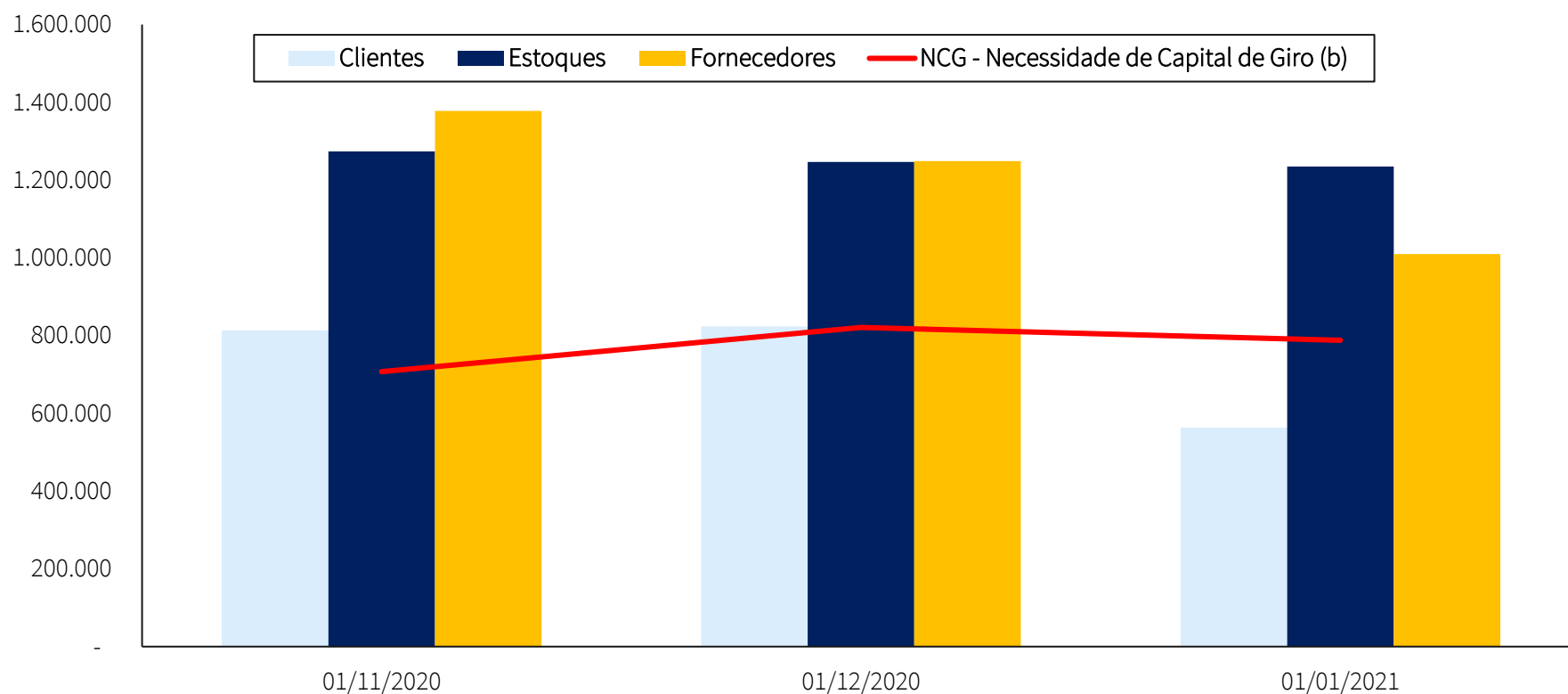
Dentre os índices de liquidez das Empresas, destaca-se que apenas a **Liquidez Corrente** possuía, até outubro/2020, coeficiente superior a “1”. Todavia, a partir do mês de novembro/2020, o indicador também apresentou resultado negativo. Tal situação está atrelada à redução do montante referente ao ativo circulante.

Demais indicadores permaneceram com coeficientes inferiores a “1”, indicando que os **referidos bens e direitos não seriam suficientes para fazer frente às obrigações de curto prazo**



4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

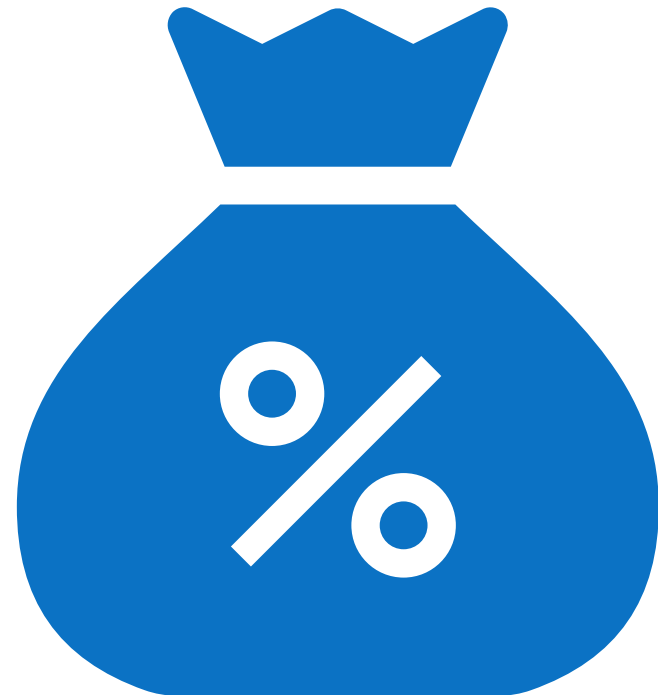
O gráfico abaixo apresenta a evolução composta da **Necessidade de Capital de Giro** (em milhares de reais) calculada com base nos demonstrativos contábeis:



4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

A **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que as Empresas devem ter em caixa. Esse valor serve para manter as Recuperandas funcionando, assegurando as suas operações básicas. Ainda que o somatório dos valores de estoques e recebíveis de tenha permanecido entre o período de novembro/2020 e janeiro/2021, sendo superior às obrigações com fornecedores, o índice em questão apresentou redução no mês de janeiro/2021.

No tocante ao **Capital Circulante Líquido**, observa-se uma diferença entre o seu Ativo Circulante e o seu Passivo Circulante. Entretanto, importante destacar que há créditos sujeitos ao processo recuperatório que estão, equivocadamente, registrados no Passivo Circulante da Recuperanda. Devido a tal montante, os índices apurados de Capital Circulante Líquido são distorcidos de forma significativa.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Obrigações Ilíquidas – Veígra
- 5.2. Obrigações Ilíquidas - Metrobus
- 5.3. Cumprimento das Obrigações
- 5.4. Plano de Recuperação

5.1 Obrigações Ilíquidas – Veígra

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é ré, conforme relação elencada abaixo:

AUTOR	PROCESSO	ÓRGÃO	COMARCA	NATUREZA	DATA PROPOSITURA	VALOR DA CAUSA
BANCO DO BRASIL	0024087-50.2018.8.21.0027	4ª VARA CÍVEL	SANTA MARIA	AÇÃO MONITÓRIA	17/09/2018	R\$ 179.381,20
BANCO DO BRASIL	0014832-68.2018.8.21.0027	3ª VARA CÍVEL	SANTA MARIA	AÇÃO MONITÓRIA	22/06/2018	R\$ 164.373,03
BANRISUL	5002416-69.2020.8.21.0008	1ª VARA CÍVEL	CANOAS	AÇÃO MONITÓRIA	27/02/2020	R\$ 78.356,50
CARLOS ALFREDO AQUINO	0020369-88.2015.5.04.0701	1ª VARA DO TRABALHO	SANTA MARIA	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	04/04/2015	R\$ 50.000,00
DIRLEI FILIPINI	0020963-11.2019.5.04.0201	1ª VARA DO TRABALHO	CANOAS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	30/09/2019	R\$ 19.376,75
DUTRA & TRENTIN ADVOGADOS	027/1.19.0007173-8	4ª VARA CÍVEL	SANTA MARIA	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	24/07/2019	R\$ 2.835,00
EDUARDO MENDES FEITOS	9000762-41.2019.8.21.1001	9º JUIZADO ESPECIAL	PORTO ALEGRE	PROTESTO INDEVIDO	06/08/2019	R\$ 10.000,00
ERNI SCHULZ	5050999-43.2019.8.21.0001	8ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	10/12/2019	R\$ 24.352,10
ERNI SCHULZ	5001823-12.2019.8.21.2001	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	DESPEJO POR FALTA DA PAGAMENTO	18/07/2019	R\$ 43.382,64
ERNI SCHULZ	5019533-31.2019.8.21.0001	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	30/07/2019	R\$ 19.709,61
MERCEDES DASSI	027/1.07.0019089-1	3ª VARA CÍVEL	SANTA MARIA	DECLARATÓRIA	11/12/2007	R\$ 908,50
MULTICARGAS LOGÍSTICA	0038829-40.2018.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL	CANOAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO	18/10/2018	R\$ 8.693,56
ONOFRE DA SILVEIRA FELICIO	5000613-30.2019.8.21.3001	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	INDENIZATÓRIA	30/04/2019	R\$ 355.365,27
POSTO DE MOLAS	9007262-32.2018.8.21.0008	JUIZADO ESPECIAL	CANOAS	COBRANÇA	09/11/2018	R\$ 3.176,56
POSTO MILLENIUM LTDA	008/1.18.0016445-4	2ª VARA CÍVEL	CANOAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	03/10/2018	R\$ 2.318,49
PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL	062/1.18.0001887-8	2ª VARA CÍVEL	ROSARIO DO SUL	MONITÓRIA	14/12/2018	R\$ 1.468,36
ROBINSON RICARDO DA SILVA	0021014-10.2019.5.04.0205	5ª VARA DO TRABALHO	CANOAS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/10/2019	R\$ 26.385,20
MARCELO MACHADO BARROS	0020781-28.2020.5.04.0027	27ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	29/09/2020	R\$ 167.700,00
FABIANO STREIT	0020932-42.2020.5.04.0205	5ª VARA DO TRABALHO	CANOAS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	13/11/2020	R\$ 23.124,30
MARA RUBIA CICERI	0021069-24.2020.5.04.0011	11ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	17/12/2020	R\$ 23.854,00
RSC COMERCIO DE PECAS	5008457-86.2019.8.21.0008	1ª VARA CÍVEL	CANOAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	11/11/2019	R\$ 8.102,96

Total: R\$ 1.212.864,03

5.1 Obrigações Ilíquidas – Metrobus

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é ré, conforme relação elencada abaixo:

AUTOR	PROCESSO	ÓRGÃO	COMARCA	NATUREZA	DATA PROPOSITURA	VALOR DA CAUSA
CLAUDINEI LUIS DE AVILA	015/1.16.0005863-0	1ª VARA CÍVEL	GRAVATAÍ	COMINATÓRIA	17/05/2016	R\$ 200.000,00
RODRIGO HERMELING	015/1.17.0011985-2	1ª VARA CÍVEL	GRAVATAÍ	EMBARGOS À EXECUÇÃO	18/10/2017	R\$ 8.737,50
THYAGO SEIXAS CIA LTDA	001/1.17.0143700-8	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	EMBARGOS À EXECUÇÃO	15/12/2017	R\$ 27.977,04
MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ	9001013-30.2019.8.21.0073	3ª VARA CÍVEL	TRAMANDAI	INDENIZATÓRIA	02/05/2019	R\$ 137.672,00
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS	5000134-74.2019.8.21.0111	1ª VARA CÍVEL	MOSTARDAS	INDENIZATÓRIA	04/07/2019	R\$ 76.300,00
ESTADO DO RS	5019704-51.2020.8.21.0001	14ª VARA DA FAZENDA	PORTO ALEGRE	EXECUÇÃO FISCAL	26/03/2020	R\$ 50.002,92
BANCO DO BRASIL	5002173-21.2019.8.21.5001	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	19/09/2019	R\$ 695.044,60
MARCIO DOS SANTOS	0020026-43.2016.5.04.0027	27ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	13/01/2016	R\$ 40.000,00
MARCIANE LONGARAY	0020558-12.2019.5.04.0027	27ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	23/05/2019	R\$ 166.334,83
MARCELO BARROS	0020781-28.2020.5.04.0027	27ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	29/09/2020	R\$ 167.700,00
FABIANO STREIT	0020932-42.2020.5.04.0205	5ª VARA DO TRABALHO	CANOAS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	13/11/2020	R\$ 23.124,30
MARA RUBIA CICERI	0021069-24.2020.5.04.0011	11ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	17/12/2020	R\$ 23.854,00

Total: R\$ R\$ 1.616.747,19

5.2 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores informados acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades das Empresas em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Em virtude do atual contexto pandêmico, esta Equipe Técnica não realizou inspeção *in loco* nas dependências das Recuperandas. Por outro lado, realizou [videoconferência no dia 15/03/2021](#), conforme mencionado nas páginas 20 e 21 deste relatório, momento em que o Sr. Salomão, sócio-administrador das Empresas, informou que as [atividades operacionais estavam sendo realizadas normalmente](#).

As Devedoras estão conseguindo cumprir as [obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial](#), tais como salários e fornecedores. Entretanto, há tributos em atraso, conforme já destacado em tópico específico.

Cumpre destacar que, após o ajuizamento do procedimento recuperatório, [não foram contraídos novos empréstimos e adquiridos ou](#)

[vendidos bens do ativo imobilizado do Grupo](#).

Fixados em 3% do valor total devidos aos credores submetidos à recuperação judicial, a Administração Judicial [aguarda homologação](#) judicial da forma de pagamento ajustada com as Recuperandas.

No período em análise, [não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas](#), vedada por força do art. 6-A, da LRF.



5.3 Plano de Recuperação

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores*** prevista no plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I TRABALHISTA	Créditos até 10 salários mínimos	Não se aplica	Não se aplica	O prazo de pagamento será até 1 (um) ano.	Não há previsão de encargos	Não informado
	Demais créditos que excederem o limite de 10 salários mínimos	Não se aplica	Não se aplica	O prazo de pagamento será até 1 (um) ano.	Não há previsão de encargos	Não informado
CLASSE II GARANTIA REAL	Não há	50%	02 (dois) anos contados a partir da data de publicação de homologação do plano de recuperação judicial.	O prazo de pagamento será até 10 (dez) anos.	TR + 2% a.a.	Anual
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Não há	50%	02 (dois) anos contados a partir da data de publicação de homologação do plano de recuperação judicial.	O prazo de pagamento será até 10 (dez) anos.	TR + 2% a.a.	Anual
CLASSE IV ME/ EPP	Não há	50%	02 (dois) anos contados a partir da data de publicação de homologação do plano de recuperação judicial.	O prazo de pagamento será até 10 (dez) anos.	TR + 2% a.a.	Anual

**Urge ressaltar que o plano proposto pelas Recuperandas ainda está pendente de aprovação pelos credores.*

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6.1. Glossário

6.1 Glossário

- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. REGISTRO FOTOGRAFICO

- 7.1. Registro Fotográfico

Nota: os registros fotográficos foram disponibilizados, via e-mail, pela advogada das Empresas, Dra. Fernanda Conceição, no dia 17 de março de 2021.

7.1 Registro Fotográfico



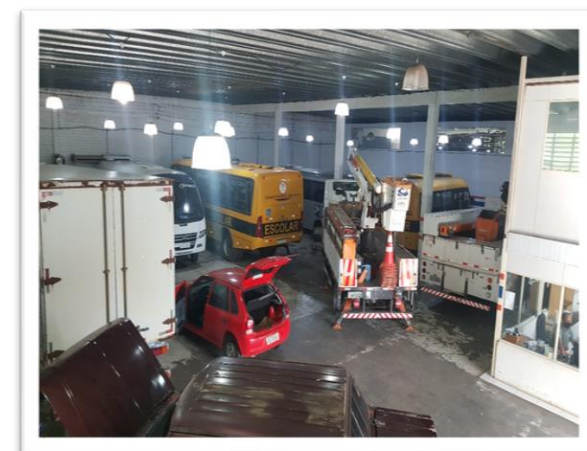
Fachada da sede



Fachada da sede



Hall principal



Veículos em manutenção

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Guilherme Falceta
Advogado responsável
OAB/RS 97.137



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31349/O



Juliana Reschke
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

